

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL

Aos 01 dias do mês de março de 2023, pelas 10:15 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Definição de metodologia, de nova apreciação na generalidade, do [Projeto de Lei n.º 44/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Procede à adaptação da Lei de Enquadramento Orçamental ao disposto na Lei de Bases do Clima;
2. Definição de metodologia, de nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 365/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Prolonga de 3 para 5 anos o período da isenção temporária de IMI para a aquisição de imóveis para habitação própria permanente, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais;
3. Definição de metodologia, de nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 417/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Cria incentivos fiscais à doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar, procedendo à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais e do Código do IRC;
4. Definição de metodologia, de nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 424/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Cria incentivos ao investimento empresarial na sustentabilidade ambiental, procedendo à alteração do Código Fiscal do Investimento e do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro;
5. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP da IL, para audição do Conselho das Finanças Públicas e da Direção Geral do Tesouro e Finanças;
6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do CH, para audição do Sr. Ministro das Finanças e convite para audição de Joaquim Morão e Helena Bicho;
7. Votação dos requerimentos apresentados e tramitação no âmbito da apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais;
8. Discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Resolução n.º 414/XV/1.ª \(PS\)](#) – Recomenda ao Governo que assegure as condições necessárias para a captação pelos Municípios de receitas no quadro da exploração económica dos aproveitamentos hidroelétricos neles situados;



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL

9. Deliberação sobre emissão de parecer do [Projeto de Lei n.º 571/XV/1.ª \(IL\)](#) – Transfere a sede da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para a cidade de Castelo Branco, alterando o Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro;  
Cabe ao GP PS  
(13.ª CAPOTPL - Comissão competente)

### 10. Outros assuntos.

- 
1. **Definição de metodologia, de nova apreciação na generalidade, do [Projeto de Lei n.º 44/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Procede à adaptação da Lei de Enquadramento Orçamental ao disposto na Lei de Bases do Clima;**

O Senhor Presidente questionou a Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) sobre se os pontos 1 a 4 poderiam ser discutidos conjuntamente, no que esta anuiu.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) interveio para referir que especificamente quanto ao ponto 1, relativo ao projeto de lei n.º 44/XV/1.ª (PAN), o PS gostaria de sugerir a criação de um grupo de trabalho (GT).

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) tomou a palavra para dizer que, na sua ótica, um GT apenas se justificará se houver um âmbito mais abrangente de alterações à Lei de Enquadramento Orçamental (LEO).

O Senhor Presidente subscreveu o entendimento do Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) dizendo que fará sentido um GT se o objetivo for aportar outros contributos no âmbito da revisão da LEO, nomeadamente no âmbito da sua adaptação à lei de bases do clima.

O Senhor Deputado Miguel Matos (PS) tomou a palavra, para referir que já na anterior legislatura esta lei foi objeto de alterações relevantes, havendo diversos progressos neste âmbito. Disse que a LEO é uma lei importante, com uma moldura constitucional específica, sendo importante a criação de um GT, não obstante a urgência da matéria em questão. Deu o exemplo dos Estados Unidos, em que a inclusão de parâmetros climáticos nas previsões macroeconómicas envolve um GT ao mais alto nível. Assim, a ser alterada a LEO, será importante um debate aprofundado, sério e sereno, ouvindo as pessoas que seja necessário ouvir e, podendo até dar-se o caso de o âmbito das



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL**

alterações ser mais aprofundado do que o agora previsto, em função da avaliação que venha a ser feita por este GT, de forma que esta revisão seja fundamentada e não feita por impulso.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) referiu que um GT fará sentido com um âmbito maior do que apenas o projeto de lei do PAN, havendo outras questões que podem ser trazidas a este GT. Mais referiu que o Governo não tardará muito em promover alterações à LEO, no âmbito da reforma em curso, dizendo ser curial dar conhecimento ao Governo da criação do GT, para que este possa relacionar-se com o Parlamento neste âmbito, caso assim o deseje.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) interveio para questionar qual o âmbito proposto para este GT, no sentido de determinar o seu sentido de voto quanto à sua criação.

O Senhor Presidente procurou fazer uma síntese do discutido, referindo que, segundo a sua interpretação, o GT terá por objeto a revisão da LEO, e que todos os projetos de lei que venham a ser apresentados neste âmbito serão tramitados primordialmente neste GT, não tendo qualquer deputado manifestado ter entendimento diferente. Neste pressuposto, o Senhor Presidente colocou a constituição do GT à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na ausência do PCP, BE e L.

Relativamente aos pontos 2 a 4, o Senhor Presidente referiu que o PAN já havia apresentado o seu requerimento para diligências e questionou se todos os Senhores Deputados concordariam com a fixação de prazo para apresentação de diligências adicionais por parte dos restantes partidos até à próxima sexta-feira, para posterior votação de diligências na reunião de quarta-feira da próxima semana, no que todos anuíram. O Senhor Presidente disse, por fim, que teria apenas um comentário quanto às diligências solicitadas pelo PAN, que se prendia com o pedido de parecer escrito ao Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), que disse considerar não ser curial. Mais referiu que, em termos de precedentes, o SEAF já foi ouvido presencialmente no âmbito de processos de especialidade, o que nem sequer era o caso dos presentes projetos de lei.

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) disse que o pedido de parecer justificou-se pelo facto de ter consciência do impacto orçamental das medidas propostas, mas que estaria disponível para prescindir deste, nomeadamente em favor de uma audição presencial.



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL

O Senhor Presidente sugeriu, com a anuência da Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN), que fosse suprimido o requerimento para parecer escrito ao SEAF e que, em função da pronúncia das demais entidades pudesse ser avaliado, *a posteriori* a necessidade de eventual audiência do SEAF.

2. **Definição de metodologia, de nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 365/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Prolonga de 3 para 5 anos o período da isenção temporária de IMI para a aquisição de imóveis para habitação própria permanente, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais;**

O presente ponto foi discutido conjuntamente com o ponto 1, para o qual se remete.

3. **Definição de metodologia, de nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 417/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Cria incentivos fiscais à doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar, procedendo à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais e do Código do IRC;**

O presente ponto foi discutido conjuntamente com o ponto 1, para o qual se remete.

4. **Definição de metodologia, de nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 424/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Cria incentivos ao investimento empresarial na sustentabilidade ambiental, procedendo à alteração do Código Fiscal do Investimento e do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro;**

O presente ponto foi discutido conjuntamente com o ponto 1, para o qual se remete.

5. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP da IL, para audição do Conselho das Finanças Públicas e da Direção Geral do Tesouro e Finanças;**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) para apresentação do requerimento.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) referiu que foi publicado no dia 16 de fevereiro de 2023 o relatório do Conselho de Finanças Públicas relativamente à análise da prestação de contas do Setor Empresarial do Estado para o período de 2020-2021, constatando-se neste relatório alguns factos preocupantes, tais como, as insuficiências no sistema de controlo e, quanto aos dados financeiros propriamente



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL**

ditos, o facto de um terço das empresas do setor não financeiro se encontrar em insolvência e resultados líquidos negativos de 3,1 mil milhões de euros, entre outros. Assim, para prestar esclarecimentos relativamente a estes e outros factos apontados no relatório, disse considerar importante ouvir o autor do relatório, no caso, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) e a entidade representante do acionista Estado, a Direção Geral do Tesouro e Finanças.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) tomou a palavra para referir que o seu partido iria votar favoravelmente o requerimento na medida em que visa o escrutínio e a transparência.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) interveio para dizer que na reunião anterior havia solicitado o adiamento do requerimento, atendendo este era atípico e necessitou de maior análise. Disse tratar-se de um requerimento atípico na medida em que solicita a audição da Direção Geral do Tesouro e Finanças, que é a entidade administrativa que tutela os investimentos, e do CFP, que é uma entidade que tem um enquadramento específico, não prestando contas perante a Assembleia da República e o poder político. Referiu que compreendia o objetivo e a razão de obter informação adicional, mas que gostaria que este tipo de requerimentos não se tornasse regra. Requereu por fim que a votação do requerimento fosse feita separadamente relativamente a cada entidade.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) tomou a palavra para mencionar que estas audições não são absurdas, referindo que, por exemplo, o Parlamento ouve frequentemente o Banco de Portugal, a ASF ou a CMVM, que são entidades autónomas e que colaboram com o Parlamento, existindo cooperação institucional.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) disse reconhecer o estatuto especial do CFP mas esclareceu que o pretendido não seria escrutinar o CFP mas apenas obter mais informação e clarificar alguns pontos do relatório. Mais disse que, atendendo aos comentários do Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), faria sentido substituir o requerimento de audição da Direção Geral do Tesouro e Finanças, pela entidade política que tutela aquela Direção Geral, isto é, pela audição do Secretário de Estado das Finanças, que é politicamente responsável.

O Senhor Presidente disse que iriam ser votadas em separado as duas audições requeridas, i.e., a audição do CFP e a do Secretário de Estado.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) clarificou que o seu partido iria votar favoravelmente a audição do CFP e não a do Secretário de Estado das Finanças,



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL

referindo que seria avaliada, *a posteriori*, e em função da audição do CFP, a pertinência daquela audição.

Perante a intervenção do Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) o Senhor Presidente questionou se o PS pretendia sobrestar a votação da audição do Secretário de Estado das Finanças para data posterior à audição do CFP, ao que o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) respondeu negativamente.

O Senhor Presidente colocou o requerimento para audição do CFP à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP BE e DURP PAN. De seguida, o Senhor Presidente colocou o requerimento para audição do Secretário de Estado das Finanças à votação, tendo o mesmo sido rejeitado com o voto contra do PS e o voto favorável dos demais, na ausência do GP BE e DURP PAN.

#### **6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do CH, para audição do Sr. Ministro das Finanças e convite para audição de Joaquim Morão e Helena Bicho;**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Afonso (CH) para apresentação do requerimento.

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) apresentou o requerimento de que foi autor, salientando que foi noticiado que o atual Ministro das Finanças, Fernando Medina, é suspeito da prática de crimes durante o período em que foi Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, mais dizendo ser previsível, a breve prazo, a sua constituição como arguido. Referiu que, segundo várias notícias que citou, o processo em causa é relativo à contratação de Joaquim Morão para prestar serviços de consultoria e apoio técnico em obras municipais entre 2015 e 2016. Mais referiu o envolvimento de Helena Bicho, diretora municipal de projetos e obras, no processo. Terminou referindo que atendendo a que há suspeita da prática de atos criminosos por parte do Ministro das Finanças, que colocam em causa a sua idoneidade para o exercício do cargo que desempenha, o seu partido entende que é necessário o esclarecimento desta questão. Assim, requereu a audição urgente do Ministro das Finanças, de Helena Bicho e de Luís Morão.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) interveio dizendo pretender deixar claro que não vai acompanhar o requerimento. Disse que não faz sentido trazer para a Comissão questões baseadas em notícias de jornal que são estranhas à sua competência. Disse que se se trata de questão de justiça deve ser deixada a esta. Terminou referindo



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL

entender “a agenda” do GP que apresentou o requerimento, que reputou de negativa, e que não será legitimada pelo PS.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) tomou a palavra para dizer que entende que o requerimento se baseia em insinuações da imprensa, que não se sabe ainda o que acontecerá e que por esse motivo, não é o tempo nem o modo para esta audição. Disse que, se no futuro se colocar esta ou outra questão, deverá a mesma ser avaliada, mas que, no momento presente, não faz sentido, pelo que iria abster-se.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) disse que no momento presente esta matéria extravasa o âmbito desta Comissão. Referiu contudo que a idoneidade de quem ocupa cargos públicos é sempre uma matéria pelo que se se vier a apurar que esta está em causa, o tema tornar-se-á relevante. Disse que o seu GP iria abster-se.

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) concluiu dizendo que efetivamente o universo criminal compete à justiça mas que há também um universo político que deve ser escrutinado. Referiu ainda a necessidade de transparência. Disse que se as notícias citadas vieram a público, deverão existir fortes indícios da prática dos crimes e colocam questões reputacionais, não devendo ser encaradas com leviandade. Disse que assim a questão ficaria para sempre em dúvida e que, se e quando a Comissão resolver escrutinar o tema, poderá já ser extemporâneo.

Finda a discussão, o Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o mesmo sido rejeitado com o voto contra do PS, o voto a favor do CH e a abstenção do PSD, IL e PAN, na ausência do BE, PCP e L.

#### **7. Votação dos requerimentos apresentados e tramitação no âmbito da apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais;**

O Senhor Presidente referiu que foram entregues requerimentos de diligências pelo PAN, IL e PSD, informando que todos os requerimentos visam o pedido de pareceres por escrito, com exceção do pedido de audição do Movimento contra o ISV, apresentado pela IL. Disse ainda que o PSD solicitou a entrega de documentação pelo SEAF.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) disse que o motivo para solicitar a audição do Movimento e não o parecer por escrito, tinha um racional simbólico e material, referindo que este Movimento tem grande impacto na sociedade portuguesa,



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL

tendo já 15 anos e sendo o responsável por parte significativa das condenações de Portugal no Tribunal de Justiça da União Europeia.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) interveio para dizer que tinha informação de que o pedido de documentação solicitado pelo PSD já estaria na Assembleia da República. Questionou ainda o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), sobre se o Movimento é inorgânico ou se está constituído legalmente, uma vez que, fazendo uma pesquisa, apenas havia encontrado uma página de Facebook. Disse que sem desprimor para esse tipo de movimentos inorgânicos, haveria uma diferença entre ouvir uma entidade legalmente constituída ou um conjunto de cidadãos reunidos num grupo informal. Em todo o caso disse que seria mais coerente, atendendo aos restantes contributos solicitados, fazer esta consulta também através de contributo escrito.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) esclareceu que efetivamente se trata de um movimento inorgânico, não tendo carácter institucional. Assim, atendendo a este facto e compreendendo os argumentos aludidos, disse não se opor à convolação do requerimento para audição, em contributo escrito.

O Senhor Presidente colocou à votação agregadamente todos os pedidos de contributos escritos, com exceção do pedido de documentação ao SEAF efetuado pelo PSD, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade dos presentes, na ausência do CH, PCP, BE e DURP PAN e L. Relativamente ao pedido de documentação ao SEAF, atendendo a que, segundo informação do Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), esta documentação já se encontra na Assembleia da República, foi decidido adiar esta votação e, caso esta fosse entretanto recebida pela Comissão, fica prejudicado o requerimento.

**8. Discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Resolução n.º 414/XV/1.ª \(PS\)](#) – Recomenda ao Governo que assegure as condições necessárias para a captação pelos Municípios de receitas no quadro da exploração económica dos aproveitamentos hidroelétricos neles situados;**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Brás (PS) para apresentação do projeto de resolução.

O Senhor Deputado Carlos Brás (PS) referiu que este projeto de resolução visava essencialmente manifestar solidariedade às populações locais perante os impactos socioeconómicos negativos da construção e exploração das barragens, nomeadamente





## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL

para os municípios que têm que compensar as externalidades negativas geradas. Adicionalmente, relativamente à venda das 6 barragens na bacia do Douro e que têm gerado dúvidas disse que, o PS sempre defendeu a resolução da dúvida sobre se haveria lugar ao pagamento de impostos, via Autoridade Tributária. Adicionalmente, havendo conhecimento de um inquérito no DCIAP, cabe à justiça decidir se os impostos são ou não devidos. Por outro lado, havendo dúvidas sobre a sujeição a IMI destas infraestruturas, deve o Governo criar as condições, nomeadamente através de esclarecimentos interpretativos para a inscrição dos prédios na matriz, a avaliação e a cobrança dos impostos. Assim, e independentemente de todos os outros impostos, as dúvidas de interpretação colocavam-se sobre o IMI, tendo o PS sentido a necessidade de apresentar o presente projeto de resolução nos termos em que o fez. Concluiu dizendo que as eventuais dúvidas interpretativas foram esclarecidas pelo despacho do SEAF e reforçadas pelo presente projeto de resolução, que exorta o Governo a criar as condições necessárias, nomeadamente interpretativas, para a cobrança de impostos.

O Senhor Presidente concedeu de seguida a palavra ao Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD) para apresentação da proposta de alteração ao projeto de resolução.

O Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD) referiu que a posição do PS nesta matéria é muito confusa, começou muito mal, nomeadamente pelas palavras do antigo Ministro do Ambiente, que teve uma posição altamente lesiva das populações locais. Referiu ainda que o Senhor Deputado Carlos Brás (PS) havia acabado de deixar a nu a grande confusão que reina no seio do PS quando referiu a prescrição de dívidas de impostos que o PS não quis cobrar. Referiu que PS parece agora começar a ir no bom caminho, o que o PSD saúda. Concluiu dizendo que a proposta de adiamento que o PSD propõe e que dispõe: “3) *De imediato, o Governo realize as diligências necessárias para, em cumprimento da legislação já em vigor, a Autoridade Tributária e Aduaneira proceda à cobrança dos impostos referentes à venda dos seis aproveitamentos hidroelétricos à ENGIE, hoje MOVHERA, nomeadamente o Imposto do Selo, o IMT, o IRC, o e os respetivos emolumentos; 4) Das verbas cobradas no âmbito do IRC e do Imposto do Selo acima mencionados, o Governo constitua um fundo de solidariedade a ser gerido em articulação com os Municípios, cujos territórios são abrangidos pelos seis aproveitamentos hidroelétricos vendidos em dezembro de 2020.*”, visa clarificar e concretizar as recomendações feitas no projeto de resolução.



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL**

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) tomou a palavra para dizer que a IL se iria abster, por duas razões diferentes. Disse que, por um lado o projeto de resolução do PS é demasiado vago, sem mencionar sequer os impostos, deixando a mensagem de que o PS tem hoje uma opinião diferente da que tinha há anos atrás e, por outro, a proposta de aditamento do PSD é o oposto, entrando já numa esfera de responsabilidade da AT (no n.º 3) e entra perigosamente numa consignação de receitas (no n.º 4).

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) disse que não pretendia reeditar aqui a discussão já tida em plenário, mas que gostaria de sublinhar que o objetivo deste projeto de resolução era o de desencadear um impulso político para que haja o tratamento fiscal adequado para estas barragens tendo-o feito de forma deliberadamente aberta para que o Governo, na sua esfera de atuação e nomeadamente junto da Autoridade Tributária, pudesse desencadear este processo, que tem gerado algumas dúvidas, tendo inclusive a própria Autoridade Tributária mudado de opinião sobre a matéria. Assim, disse que se pretendeu, sem entrar numa alteração legislativa, permitir que fosse aproveitada a janela de oportunidade criada, para cobrança dos impostos anteriores que são devidos. Quanto às propostas do PSD disse que o ponto 3 seria crítico, concretizando em detalhe e ao pormenor as soluções já encontradas no ponto 2 e além do mais, redundaria num feito grave, já que, encontrando-se o processo de venda das barragens em investigação criminal, a cobrança dos impostos nos termos preconizados, implicaria a suspensão do processo penal nos termos do artigo 47 do RGIT, havendo uma interferência do poder político no processo em curso. Assim, sugeriu o PSD que pudesse retirar esta proposta.

O Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD) tomou a palavra para clarificar que a suspensão do processo criminal faz todo o sentido, para que a AT possa realizar o seu trabalho. Assim, disse que o PSD discorda profundamente do entendimento do PS.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) referiu que há um processo de investigação criminal em curso, mas que tal não impede a Autoridade Tributária de fazer o seu trabalho já que esta dispõe de um ano após o termo do processo criminal para cobrar os impostos.

O Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD) tomou a palavra para referir em resposta, que não prejudica a cobrança mas prejudica a condenação.

O Senhor Presidente colocou à votação os pontos 1 e 2 do projeto, tendo os mesmos sido aprovados com os votos favoráveis do PS e PSD e a abstenção da IL, na ausência



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL

do CH, PCP, BE e DURP PAN e L. De seguida colocou à votação os pontos 3 e 4, tendo os mesmos sido rejeitados com o voto favorável do PSD, o voto contra do PS e a abstenção da IL, na ausência do CH, PCP, BE e DURP PAN e L.

O Senhor Presidente disse que concluída a especialidade, o projeto iria ser enviado a Plenário para votação.

- 9. Deliberação sobre emissão de parecer do [Projeto de Lei n.º 571/XV/1.ª \(IL\)](#) – Transfere a sede da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para a cidade de Castelo Branco, alterando o Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro;  
Cabe ao GP PS  
(13.ª CAPOTPL - Comissão competente)**

O Senhor Presidente questionou os deputados sobre a pertinência de a Comissão emitir parecer.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) disse que atendendo à área de atuação da Comissão, entendia que tal não se justificaria.

O Senhor Deputado Cotrim de Figueiredo (IL) disse concordar.

O Senhor Presidente concluiu a discussão do ponto, concordando e referindo que não seria emitido parecer pela Comissão.

### **10. Outros assuntos.**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) manifestou o interesse em que fossem fixados prazos para diversas iniciativas pendentes na Comissão.

Após troca de impressões entre os Senhores Deputados foi fixado, relativamente à Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª (GOV), que eventuais propostas de alteração deveriam ser apresentadas até segunda-feira, 20 de março, procedendo-se à votação da iniciativa, na especialidade, na reunião de quarta-feira, 22 de março.

Para a Proposta de Lei n.º 56/XV/1.ª (GOV), fixou-se o prazo para propostas de alteração, até sexta-feira, 17 de março, e votação na reunião de quarta-feira, 22 de março.



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL

Por fim, foi fixado que eventuais propostas de alteração ao projeto de Lei n.º 443/XV/1.ª (L) deveriam ser apresentadas até sexta-feira, 10 de março, procedendo-se à votação da iniciativa, na especialidade, na reunião de quarta-feira, 15 de março.

A reunião foi [gravada](#), constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 11:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 01 março 2023.

  
O PRESIDENTE  
(FILIPE NETO BRANDÃO)



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 84/XV/ 1.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)  
Carlos Brás (PS)  
Filipe Neto Brandão (PS)  
Miguel Cabrita (PS)  
Miguel Matos (PS)  
Pedro Anastácio (PS)  
Vera Braz (PS)  
Artur Soveral Andrade (PSD)  
Hugo Carneiro (PSD)  
João Barbosa De Melo (PSD)  
Rui Vilar (PSD)  
Rui Afonso (CH)  
João Cotrim Figueiredo (IL)  
Duarte Alves (PCP)  
Inês De Sousa Real (PAN)  
Rui Tavares (L)  
Diogo Cunha (PS)  
Hugo Martins De Carvalho (PSD)  
Sara Madruga Da Costa (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Costa (PS)  
Ivan Gonçalves (PS)  
Jamila Madeira (PS)  
Sérgio Ávila (PS)  
Patrícia Dantas (PSD)  
Mariana Mortágua (BE)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS)  
Alexandre Simões (PSD)  
Duarte Pacheco (PSD)  
Jorge Paulo Oliveira (PSD)  
Joana Lima (PS)  
Miguel Dos Santos Rodrigues (PS)  
Miguel Iglésias (PS)